

行政會**批示摘錄**

透過行政長官二零零九年七月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，行政會秘書處以編制外合同方式聘用的第一職階三等文員冼健嫻，獲訂立新編制外合同，為期兩年，職級為第二職階三等文員，薪俸點205點，自二零零九年十月一日起生效。

二零零九年八月六日於行政會秘書處

秘書長 何永安

行政法務司司長辦公室**批示摘錄**

摘錄自行政法務司司長於二零零九年六月二十五日作出之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，黎英杰擔任身份證明局局長的定期委任，自二零零九年八月一日起續期一年。

二零零九年八月三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

保安司司長辦公室**第 102/2009 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或

CONSELHO EXECUTIVO**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Julho de 2009:

Sin Kin Ha, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, da Secretaria do Conselho Executivo — autorizada a celebrar novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 6 de Agosto de 2009.
— O Secretário-geral, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Junho de 2009:

Lai Ieng Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Identificação, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 3 de Agosto de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 102/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de

其法定代任人，代表澳門特別行政區作為立約人，與萬事得（澳門）有限公司簽訂向司法警察局提供客車的合同。

二零零九年八月十三日

保安司司長 張國華

二零零九年八月十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de automóveis, a celebrar com a *Automóveis Mazda (Macau) Limitada*.

13 de Agosto de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 14 de Agosto de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零九年三月十九日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，以及經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令第四條第一款及第二十條的規定，何麗鑽碩士擔任文化局局長的定期委任，自二零零九年七月二十五日起續任一年。

二零零九年八月十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Março de 2009:

Mestre Ho Lai Chun da Luz — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como presidente do Instituto Cultural, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 4.º, n.º 1, e 20.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 25 de Julho de 2009.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 12 de Agosto de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 39/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項及第四十九條和續後數條的規定，作出本批示。

一、鑒於以一幅位於澳門半島帶水圍，面積94平方米的地塊交換另一幅同樣位於帶水圍，屬澳門地區，面積35平方米的地塊的合同的公證契約一直未正式訂立，因此廢止公佈於一九九四年五月四日第十八期《澳門政府公報》第二組的第41/SATOP/94號批示，該批示並經公佈於一九九七年十一月二十六日第四十八期《澳門政府公報》第二組的第147/SATOP/97號批示作出更正。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, alínea c), e 49.º e seguintes, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revogado o Despacho n.º 41/SATOP/94, publicado, no *Boletim Oficial* de Macau n.º 18, II Série, de 4 de Maio, rectificado pelo Despacho n.º 147/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 48, II Série, de 26 de Novembro, por não ter sido formalizada a escritura pública do contrato de troca pelo mesmo autorizado, de uma parcela com a área de 94 m² por outra do então Território com a área de 35 m², ambas situadas na península de Macau no Pátio do Piloto.